

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº129/2025 - Data: de 15
de julho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a 1ª fase das obras do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, realizada pela Concessionária Centro Integrado de Saúde – CIS, CNES nº 0017574, correspondente à reforma e ampliação do estabelecimento, no valor de R\$ 1.197.704,59 (um milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme análise técnica da Divisão de Engenharia do município.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2025.


Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução nos termos do §2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MONIQUE COSTA

BUDK:053798759

20

Assinado de forma digital
por MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.07.15 10:27:17
-03'00'